



Comissão de Finanças

PARECER AO BALANCETE DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 1977

Examinando o Balancete da Câmara Municipal de Caieiras, referente ao mês de Junho de 1977, com respeito às entradas e saídas de nume-
rário na Tesouraria, e também quanto à aplicação das verbas, verifiquei te-
rem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo com os respectivos re-
gistros.

Tendo sido observada a exigência de incise VIII de artigo/
13 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969, e estando/
o Balancete em perfeita ordem, opino pela aprovação do mesmo.

Sala das Comissões, em 29 de Junho de 1977.

RELATOR:

MÁRIO DELLA TORRE

A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada /
nesta data, aprova, por unanimidade, o Parecer do digno Relator, Vereador/
Mário Della Torre, e recomenda à Egrégia Câmara a aprovação das contas do/
Legislativo relativas ao mês de Junho de 1977, através do Projeto de Reso-
lução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 295/77

APROVA o Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de
Junho de 1977.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS faz saber que a Câ-
mara aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Mu-
nicipal de Caieiras, referentes ao mês de Junho de 1977, conforme Balance-
te apresentado.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 29 de Junho de 1977.

PRESIDENTE:

SAVÉRIO AGUSTINELLI

MEMBRO:

MÁRIO DELLA TORRE

MEMBRO:

DÉRCIO PASIN